

ATESTADO MÉDICO

Atesto que o Sr(a) FRANCISCO EVONILTON CAMILO CAVALCANTE necessita afastar-se de suas atividades de Segunda-feira 16 de junho de 2025 até Quarta-feira 18 de junho de 2025, para tratamento médico.

Diagnóstico: J069

Resolução CFM 1.658/2002 - Artigo 5º: Os médicos somente podem fornecer atestados codificados ou não quando por justa causa, exercício de dever legal, solicitação do próprio paciente ou de seu representante legal.

Assinatura do paciente ou representante
(para o caso de solicitação do CID pelo paciente)

Observações

SOBRAL - CE, 16 de Junho de 2025 - 14:35

Dra. Cibele Malveira
Médica
CRM/CE 28.699

CIBELE MALVEIRA LINHARES FURTADO DE VASCONCELOS - CRM 28699/CE